

**PREFEITURA MUN. DE QUEIMADA NOVA**

RUA FELIPE ROD. COELHO, 483

41522202/0001-80

Exercício: 2020

DECRETO Nº 78 , DE 31 DE JULHO DE 2020 - LEI N.164*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$265.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				265.000,00
02	15	01	Fundo Municipal de Saúde	
	46	10.301.1002.2201.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	35.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 100100
		001	Recursos Ordinários	
		300 000	Saúde	
	47	10.301.1002.2201.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	35.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 100100
		001	Recursos Ordinários	
		300 000	Saúde	
	128	10.301.1002.2268.0000	Manutenção das Atividades da Atenção Básica - Fixa	50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 121400
		214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
		115 005	PAB Fixo	
	132	10.301.1002.2268.0000	Manutenção das Atividades da Atenção Básica - Fixa	50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 121400
		214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
		115 005	PAB Fixo	
02	22	01	Secretaria Municipal de Finanças e Tesouraria	
	648	04.122.1005.2244.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças e Tesou	30.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 100100
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Geral	
02	24	01	Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos	
	704	15.452.1007.2252.0000	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	15.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 100100
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Geral	

**PREFEITURA MUN. DE QUEIMADA NOVA**

RUA FELIPE ROD. COELHO, 483

41522202/0001-80

Exercício: 2020

DECRETO Nº 78 , DE 31 DE JULHO DE 2020 - LEI N.164

02 24 01 Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos

718	15.752.1007.2255.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Transportes e Ser	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 27 01 Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo

790	15.451.1007.1134.0000	Pavimentação de Vias Públicas	-265.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 192000
	920	Recursos de Operações de Crédito	
	115 000	Recursos Vinculados	

Anulação (-)**-265.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO JULIO COELHO
PREFEITO MUNICIPAL